



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259.8300

Avenida Cônego João Clímaco, 226 - Tatuí - SP

www.camaratatuí.sp.gov.br webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Vereador Ronaldo Mota

S.S. 27/06/17
APROVADO
Cam. M.

REQUERIMENTO Nº 877 /2017

Requeiro a mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a Exma. Sra. Prefeita Maria José Vieira de Camargo, para que encaminhe a esta Casa de Leis, através da secretaria competente, dada respeito da implantação da empresa NOMA DO BRASIL, em Tatuí, se estão sendo cumpridos os requisitos do Art. 8º da LEI MUNICIPAL Nº 3.944, DE 18 DE MAIO DE 2007, e que nos encaminhe cópias dos documentos protocolados junto à empresa e dos referidos processos.

JUSTIFICATIVA

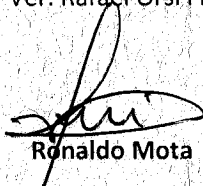
É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, neste sentido, com vistas à legalidade e transparência pública, em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal.

Tal requerimento se dá ao fato que este vereador tem o entendimento a respeito dos processos de concessão de Tributos municipais devem ser fiscalizados e cumpridos a partir da sua concessão para a empresa citada, de acordo com a Lei nº 3.944.

Temos acompanhado que o canteiro de obras da empresa se encontra parado, como também, foram efetuados diversos desligamentos dos seus funcionários no município. Neste caso, cabe o cumprimento da presente Lei de Benefícios para novos empreendimentos a serem instalados no município.

Aproveitamos o ensejo para renovar meus votos de sinceras considerações e certo do atendimento do referido requerimento o mais breve possível.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 26 de junho de 2017.


Ronaldo Mota
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 02515/2017	Data: 26/06/2017 Hora: 12:50
	Requerimento Nº 877/2017
	Autor: RONALDO JOSE DA MOTA
	Assunto: Requeiro a mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a Exma. Sra. Prefeita Maria José Vieira de Camargo, para que encaminhe a esta Casa de Leis, através da secretaria competente,